



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1970

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- Extrato Do Contrato Nº 084/2020 - Emergencial Pandemia Covid-19 (Lei 13.979/20).
- Extrato Do Contrato Nº 085/2020 - Emergencial Pandemia Covid-19 (Lei 13.979/20).
- Extrato Do Contrato Nº 086/2020 - Emergencial Pandemia Covid-19 (Lei 13.979/20).
- Termo De Ratificação Emergencial Pandemia Covid-19 (Lei 13.979/20)- Dispensa Nº 060/2020.
- Termo De Ratificação Emergencial Pandemia Covid-19 (Lei 13.979/20)- Dispensa Nº 061/2020.
- Termo De Ratificação Emergencial Pandemia Covid-19 (Lei 13.979/20)- Dispensa Nº 062/2020.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ 13.071.220/0001-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2020 - EMERGENCIAL PANDEMIA COVID-19 (LEI 13.979/20)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art. 61, § único, da Lei Federal nº. 8.666/93, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

DISPENSA	Nº 060/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 091/2020
CONTRATANTE:	PREFEITURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CONTRATADO:	Empresa, GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 08.765.948/0001-40, com endereço situado à Rua Acre, nº 97 – Bairro Ibirapuera- CEP 45075-075 –Vitória da Conquista - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Gilberto Mota Rodrigues, portador da cédula de identidade sob o nº 296891398, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para aquisição de TESTES COVID-19 com especificação IGG e IGM MEDTESTE, em 120 caixas com 25 unidades de testes, destinados à Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Piraí do Norte, cujo objetivo é o enfrentamento da Pandemia SARS-COV-2 no âmbito do Município.
VALOR R\$:	O valor global do contrato é de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"Unidade. 03.05.01 Projeto/Atividade: 2023 - 2026 Elemento Despesa: 3390.30.00 Fontes de Recursos: 6102 - 9214"
PRAZO:	90 (noventa) DIAS.

Piraí do Norte - Bahia, 13 de agosto de 2020.

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro, Telefone: 73-3688-2012



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ 13.071.220/0001-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2020 - EMERGENCIAL PANDEMIA COVID-19 (LEI 13.979/20)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art. 61, § único, da Lei Federal nº. 8.666/93, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

DISPENSA	Nº 061/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 092/2020
CONTRATANTE:	PREFEITURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CONTRATADO:	Empresa, GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 08.765.948/0001-40, com endereço situado à Rua Acre, nº 97 – Bairro Ibirapuera- CEP 45075-075 –Vitória da Conquista - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Gilberto Mota Rodrigues, portador da cédula de identidade sob o nº 296891398, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para aquisição dos MEDICAMENTOS (Azitromicina e Prednisona), para o tratamento de pessoas infectadas com o novo coronavírus através do sistema municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Piraí do Norte, com objetivo de enfrentamento da Pandemia SARS-COV-2 no âmbito do Município.
VALOR R\$:	O valor global do contrato é de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"Unidade. 03.05.01 Projeto/Atividade: 2023 - 2026 Elemento Despesa: 3390.30.00 Fontes de Recursos:. 6102 - 9214"
PRAZO:	90 (noventa) DIAS.

Piraí do Norte - Bahia, 13 de agosto de 2020.

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro, Telefone: 73-3688-2012



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ 13.071.220/0001-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2020 - EMERGENCIAL PANDEMIA COVID-19 (LEI 13.979/20)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art. 61, § único, da Lei Federal nº. 8.666/93, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

DISPENSA	Nº 062/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 093/2020
CONTRATANTE:	PREFEITURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CONTRATADO:	Empresa, GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 08.765.948/0001-40, com endereço situado à Rua Acre, nº 97 – Bairro Ibirapuera- CEP 45075-075 –Vitória da Conquista - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Gilberto Mota Rodrigues, portador da cédula de identidade sob o nº 296891398, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para aquisição equipamentos de proteção individual (EPI'S) de acordo com itens e quantidades em anexo na solicitação de despesa encaminhada, destinados à Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Piraí do Norte, cujo objetivo é o enfrentamento da Pandemia SARS-COV-2 no âmbito do Município supracitado.
VALOR R\$:	O valor global do contrato é de R\$ 87.390,00 (oitenta e sete trezentos noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Unidade. 03.05.01 Projeto/Atividade: 2023 - 2026 Elemento Despesa: 3390.30.00 Fontes de Recursos: 6102 - 9214"
PRAZO:	90 (noventa) DIAS.

Piraí do Norte - Bahia, 13 de agosto de 2020.

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro, Telefone: 73-3688-2012



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ 13.071.220/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020

DISPENSA Nº 060/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO EMERGENCIAL PANDEMIA COVID-19 (LEI 13.979/20)

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para necessidade de Contratação de empresa especializada para aquisição de TESTES COVID-19 com especificação IGG e IGM MEDTESTE, em 120 caixas com 25 unidades de testes, destinados à Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Piraí do Norte, cujo objetivo é o enfrentamento da Pandemia SARS-COV-2 no âmbito do Município supracitado, junto à Empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ Nº 08.765.948/0001-40**, cujo valor global da contratação será de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato.

Piraí do Norte – BA, 13 de agosto de 2020.

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ 13.071.220/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020

DISPENSA Nº 061/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO EMERGENCIAL PANDEMIA COVID-19 (LEI 13.979/20)

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para necessidade de Contratação de empresa especializada para aquisição dos medicamentos Azitromicina e Prednisona, para o tratamento de pessoas infectadas com o novo coronavírus através do sistema municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Piraí do Norte, com objetivo de enfrentamento da Pandemia SARS-COV-2 no âmbito do Município supracitado, junto à Empresa: **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ Nº 08.765.948/0001-40**, cujo valor global da contratação será de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato.

Piraí do Norte – BA, 13 de agosto de 2020.

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ 13.071.220/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020

DISPENSA Nº 062/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO EMERGENCIAL PANDEMIA COVID-19 (LEI 13.979/20)

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para necessidade de Contratação de empresa especializada para aquisição equipamentos de proteção individual (EPI) de acordo com itens e quantidades em anexo na solicitação de despesa encaminhada, destinados à Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Piraí do Norte, cujo objetivo é o enfrentamento da Pandemia SARS-COV-2 no âmbito do Município supracitado, junto à Empresa: **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ Nº 08.765.948/0001-40**, cujo valor global da contratação será de R\$ 87.390,00 (oitenta e sete trezentos noventa reais) a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato.

Piraí do Norte – BA, 13 de agosto de 2020.

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal